



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2506ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 22
DE NOVEMBRO DE 2012.**

1 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano dois mil e doze (2012),
2 à hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do
4 Exmº Conselheiro Presidente **Arthur Paredes Cunha Lima**, Conselheiro
5 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** e Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
6 **Vieira Filho** e o Auditor **Marcos Antônio da Costa**, presente ainda o
7 representante do Ministério Público junto ao TCE, o Procurador (a) **Marcílio**
8 **Toscano Franca Filho**, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr.
9 Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata
10 da Sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade, sem emenda a ata anterior,
11 não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e
12 Requerimentos, o Presidente **Arthur Paredes Cunha Lima** e os demais
13 membros Parabenizaram a Secretária da 1ª Câmara pelo seu aniversário, dando
14 continuidade aos trabalhos, comunicou a ausência devidamente justificada do

15 por motivo de saúde do Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, e convocou
16 como Conselheiro substituto o Auditor **Antônio Gomes Vieira Filho**, adiou
17 todos os Processos e que sejam considerados desde já notificados para próxima
18 sessão, retirou por solicitação do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueira Nogueira**
19 o Processo TC nº 08018/11, fez constar a presença do notificado através do
20 advogado, Carlos Roberto Batista, OAB/9450 –PB o qual parabenizou
21 gentilmente a secretaria pelo seu aniversário e fez defesa oral, passou-se então;
22 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
23 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “D”–**
24 **LICITAÇÕES E CONTRATOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
25 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
26 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
27 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio**
28 **Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 07979/12, 14155/12 e 14798/12 pela
29 regularidade tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
30 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
31 **CLASSE “E”– INSPEÇÕES ESPECIAIS-** Procedida à leitura dos relatórios,
32 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
33 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
34 unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator **Marcos Antonio**
35 **da Costa**, Processo TC nº 07321/11 com ausência do notificado, pela
36 regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinatura de prazo e
37 recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador
38 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
39 **CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
40 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
41 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
42 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio**
43 **Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 01765/12, 01847/12, 07377/12,

44 07378/12, 07386/12, 07512/12, 07514/12, 07800/12 e 07868/12 pela legalidade
45 e concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos
46 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
47 Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “H”– CONCURSOS-** Procedida à leitura
48 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
49 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
50 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro
51 Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 02177/12 com
52 ausência do notificado, pela assinação de prazo conforme consta no seu
53 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
54 (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**
55 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “D”–**
56 **LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi
57 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
58 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
59 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**
60 **Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 07281/11, 00024/12, 00308/12,
61 02157/12, 02732/12, 07988/12, 08875/12, 09611/12, 11944/12, 12226/12,
62 12404/12, 13670/12, 13770/12 e 15693/12 todos pela regularidade e
63 arquivamento conforme constam em seus atos formalizadores devidamente
64 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
65 Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 00089/12,
66 08877/12 e 08915/12 o primeiro regular com recomendações, os demais,
67 regularidade e arquivamento conforme constam em seus atos formalizadores
68 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
69 Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 08871/12 pela
70 regularidade e arquivamento conforme consta em seu ato formalizador
71 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
72 Auditor Relator **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 06006/11,

73 06008/11, 13900/11, 02195/12, 02887/12, 05058/12, 05148/12, 08874/12,
74 10030/12, 10031/12 e 14771/12 o primeiro com ausência do notificado, pela
75 regularidade, regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinatura de
76 prazo e recomendação, os demais pela regularidade e arquivamento com
77 exceção do terceiro e quarto que foi pela regularidade com ressalvas e
78 recomendação conforme constam em seus atos formalizadores devidamente
79 publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**
80 **“E”– INSPECÇÕES ESPECIAIS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
81 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
82 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
83 unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator **Antônio Gomes**
84 **Vieira Filho**, Processo TC nº 06846/06 com a presença do representante legal,
85 pela irregularidade e recomendação, voto vencido do relator conforme consta
86 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E.
87 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E**
88 **REPRESENTAÇÕES-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
89 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
90 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
91 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**
92 **Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 08129/11 com ausência do notificado,
93 pelo conhecimento, improcedência da denúncia e arquivamento conforme
94 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no
95 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL**
96 **-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
97 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
98 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
99 decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº
100 06290/05 pelo arquivamento sem julgamento do mérito conforme consta no
101 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E.

102 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras**
103 **Nogueira**, Processos TC n°s 00356/12 e 08720/12 pela legalidade e concessão
104 dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos atos
105 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
106 Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s
107 01839/12, 02203/12, 07417/12, 07418/12, 07490/12, 07506/12, 07508/12,
108 07778/12, 07804/12, 07805/12, 07837/12 e 08717/12 pela legalidade e
109 concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos
110 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
111 Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “H”– CONCURSOS -** Procedida à leitura
112 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
113 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
114 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro
115 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC n° 13132/12 pela
116 regularidade, concessão do respectivo registro e arquivamento conforme consta
117 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
118 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**
119 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
120 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
121 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
122 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio**
123 **Filgueiras Nogueira**, Processo TC n° 03747/08 com ausência do notificado,
124 pelo não cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo conforme
125 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no
126 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira**
127 **Filho**, Processos TC n°s 08486/08, 00755/10, 09792/10 e 08087/99 com
128 ausência dos notificados, pelos não cumprimentos, aplicação de multa e
129 assinação de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
130 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta

131 Ata foi lavrada por mim _____

132 MARCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

133

134

135 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 29 DE NOVEMBRO**
136 **DE 2012.**

137

138

139

140 _____ **CONS. PRESIDENTE**

141

142 _____ **CONSELHEIRO**

143

144 _____ **CONSELHEIRO**

145

146 _____ **AUDITOR**

147

148

149 _____ **AUDITOR**

150

151

152 _____ **AUDITOR**

153

154

155 **PROCURADOR (a)** _____

Em 22 de Novembro de 2012



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
CONSELHEIRO



Auditor Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Auditor Marcos Antonio da Costa
AUDITOR



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO